



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 2.603, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.034393/2018-33, resolve:

I – conceder Progressão ao (à) servidor (a) **ANTÔNIO JOSÉ ORNELLAS FARIAS**, matrícula SIAPE nº 1120059, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Instituto de Física - IF, **do nível 3 para o nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado**, a partir de **12.12.2018**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL;

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **12.12.2018**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, conforme ofício supracitado.


FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM

Diretor Geral

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 24
EM 06/02/19